



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Pedro Taques

APROVADO EM 14/08/12

REQUERIMENTO Nº 001 , DE 2012

Comissão Temporária - Reforma do Código Penal Brasileiro - PLS
236/2012

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 89, inciso IX, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado os serviços do Procurador Regional da República, Dr. Douglas Fischer, lotado na 4ª Região, Mat. Nº 527, no intuito de auxiliar nos estudos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão,

PEDRO TAQUES

Senador da República (PDT- MT)

Justificativa

A complexidade e abrangência dos trabalhos desta Comissão que visa à reforma de todo o Código Penal Brasileiro, faz com que seja importante a presença de juristas também nessa fase de exame e apreciação da proposta apresentada pela Comissão Externa, de forma a auxiliar na sistematização e condensação de todas as emendas que certamente surgirão





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Pedro Taques

em face das diversas posições trazidas pelos senadores e pela sociedade em geral.

Considerando esse contexto e as necessidades acima mencionadas entendo ser relevante a colaboração do referido servidor para contribuir nas tarefas propostas, auxiliando-nos na realização dos estudos e pareceres técnicos para o bom cumprimento dos objetivos almejados.

Assim, é com o propósito de atender a essas finalidades que venho, por este, requerer seja solicitado os bons préstimos do Procurador Regional da República, Dr. Douglas Fischer reconhecido conhecedor de Direito Penal – na forma prevista no art. 89, IX do Regimento Interno do Senado Federal.

